

**AVISO CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS A FIM DE DESEMPATE
ENTRE LICITANTES PE – RP 9026/2026**

EDITAL 9026/2026

PROA 25/2200-0003518-5

LOTE 01

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, abrangendo atividades diversas como demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adequação e serviços eletivos, incluindo pequenas adaptações de espaços físicos e reformas de ambientes, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, em 12 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) conforme descrito no Termo de Referência..

Tendo em vista que houve lances em disputa fechada a para o desempate entre as licitantes, seguiremos com os demais critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021, CONVOCO OS LICITANTES empatados no PE RP 9026/2026 para apresentação dos documentos, se for o caso, conforme segue abaixo: Considerando que nem todos os incisos do art. 60 da Lei 14.133/2021 estão regulamentados, serão aceitos somente comprovações referentes aos incisos III e IV do artigo em questão: a) Será aceito o Selo Em Frente Mulher, para o inciso III, previsto na Lei Estadual 15.916/2022, regulamentada pelo Decreto Estadual 56.932/2023; b) Será aceito para o inciso IV, Programa de Integridade que atenda ao conceito do art. 96 do Decreto Estadual 55.631/2020.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: cpl@planejamento.rs.gov.br a partir das 13h30min do dia 28/01/2026 até às 18h do dia 03/02/2026, os quais serão disponibilizados na Aba Documentos Anexos do sistema Compras Eletrônicas RS. Caso permaneça o empate será aplicado o art. 60, §1º, I e II da Lei 14.133/2021.

O resultado do desempate pelos critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021, será divulgado às 11h do dia 04/02/2026, caso permaneça o empate será imediatamente aplicado o art. 60, §1º, I e II da Lei 14.133/2021.

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Agente de Contratação